



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 911, de 31 de agosto de 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à regularização de trecho de via pública situada no Loteamento Jardim Tropical, bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 132/2020, de 28 de agosto de 2020, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 391,00m² (trezentos e noventa e um metros quadrados), a ser desmembrada da Chácara nº 46 do Loteamento Jardim Tropical, bairro Tocantins, nesta cidade, Matrícula nº 24.337 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a mesma Rua Carlos Antonio Bolson, na extensão de 1,50 metro e, ainda, na extensão de 17,00 metros, e ainda com a Chácara nº 45, na extensão de 1,50 metro;

II – a Leste, com a mesma Rua Carlos Antonio Bolson, na extensão de 17,00 metros, e ainda com a Chácara nº 46.B, na extensão de 34,35 metros;

III – ao Sul, com a mesma Rua Carlos Antonio Bolson, do Loteamento Residencial Ermelinda Rosim, implantado no lote rural nº 33.G da Subdivisão do lote rural nº 33 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, na extensão de 20,00 metros;

IV – a Oeste, com a Chácara nº 46.A, na extensão de 34,29 metros, e ainda com a mesma Rua Carlos Antonio Bolson, na extensão de 17,00 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à regularização de trecho da Rua Carlos Antonio Bolson, no Loteamento Jardim Tropical, bairro Tocantins, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área descrita no **caput** do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 912, de 31 de agosto de 2020

Denomina **Unidade de Saúde da Família “Luiz Neri Galante”** o equipamento de atendimento à saúde implantado no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Unidade de Saúde da Família “Luiz Neri Galante”** o equipamento de atendimento à saúde implantado no lote urbano nº 62 da quadra nº 07, na Av. Santo Campagnolo, no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município de Toledo, como homenagem póstuma por contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 335, de 31 de agosto de 2020

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,



Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **13 de agosto de 2020**, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I: Marilene Rodrigues do Prado;

II – a contar de **18 de agosto de 2020**, no cargo de Professor II T20: Redinel Ignácio Costa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 336, de 31 de agosto de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marcia Maria Pinto Kehl** no cargo de Professor II T20 da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 5º do art. 40 da Constituição Federal e o § 1º do art. 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.694, de 24 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marcia Maria Pinto Kehl** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos integrais que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.076,35 (dois mil e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha de cálculos de fls. 28 e demonstrativo de fls. 16/27 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337, de 31 de agosto de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lourdes Terezinha Binsfeld** no primeiro cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e seu § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.696, de 24 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lourdes Terezinha Binsfeld** no primeiro cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 01, Referência "V" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 5.746,04 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 11 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 338, de 31 de agosto de 2020

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marcia Luzia Garcia** no cargo de Auxiliar em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.135, de 26 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Marcia Luzia Garcia** no cargo de Auxiliar em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 03, Referência “O” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.879,91 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 339, de 31 de agosto de 2020

Concede pensão ao dependente de **Irena de Oliveira Primão**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica do Município constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 34.142, de 26 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Luis Frederico Primão**, dependente de **Irena de Oliveira Primão**, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos vencimentos percebidos pela servidora, referentes ao segundo cargo de Professor II T20, no valor de R\$ 2.358,84 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 11 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 341, de 1º de setembro de 2020

Nomeia **Cleiton de Oliveira Rodrigues** no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando o contido no Pedido de Providência nº 131/2020, de 31 de agosto de 2020, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Cleiton de Oliveira Rodrigues** no cargo em comissão de Coordenador da Oficina Mecânica, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0580/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
OBJETO: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESADOSCAMPOSS/A, CNPJ:80.227.796/0001-59, por meio de processo de Inexigibilidade, visando fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, para as cidades de Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Cantagalo, Cascavel, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Medianeira, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Guaíra, Mercedes (Arroio Guaçu), Marechal Cândido Rondon, Quatro Pontes, Vila Nova, Palotina, Maripá, Curitiba e outras cidades adjacentes, sendo um estimativo para 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de 12.000,00 (doze mil reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo empenhado por estimativo quadrimestralmente. Contrato firmado em 31 de agosto de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2020.

Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020
CONVOCAÇÃO Nº 15**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:
BRUNA APARECIDA DOS SANTOS**

Agora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 8 de setembro de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020
CONVOCAÇÃO Nº 10**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020,

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020

OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 01: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de Ampliação em estrutura pré-moldada do Centro Comunitário do Jd. Filadélfia, localizado na Rua Presidente Deodoro da Fonseca Esquina com Rua Washington Luiz, Parte Remanescente da Quadra 905, Do Jd. Filadélfia, Toledo-PR. Lote 02: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de Ampliação em estrutura pré-moldada do Centro Comunitário COHAPAR (Vila Pioneiro), localizado na Rua 1º de Maio, Lote 98, Quadra 02 Loteamento Cohapar, Toledo-PR. Lote 03: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de Ampliação em estrutura pré-moldada do Centro Comunitário do Jd. Coopagro, localizado na Rua Claudio Areco, Lote 681, Quadra 200, Loteamento Coopagro, Toledo-PR. Lote 04: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de Ampliação em estrutura pré-moldada do Centro Comunitário do Jd. Pancera, Localizado na Rua Guaíra esquina com Rua Dom Carmine Roco, Lote 297, Quadra 1246, Loteamento Parque Residencial Pancera, Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 18 de SETEMBRO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01: R\$ 17.590,35 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Lote 02: R\$ 23.466,28 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Lote 03: R\$ 46.521,49 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um mil reais e quarenta e nove centavos). Lote 04: R\$ 19.974,05 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 5

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

BRUNA APARECIDA DA SILVA DO PRADO
LUANA DEON DULABA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 8 de setembro de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2950, de 25 de agosto de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 682/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2020 (sendo liberada meia diária, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	1	180,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	1	180,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	1	180,00
4	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	1	180,00
5	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	1	180,00
6	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	1	180,00
7	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	1	180,00
8	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	1	180,00
9	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	1	180,00
10	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	1	180,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	1	180,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	1	180,00
13	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	1	180,00
14	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	1	180,00
15	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	1	180,00
16	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	1	180,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 6

17	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	1	180,00
18	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2951, de 25 de agosto de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 681/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso V, alterado pelo Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
4	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Motorista I	040.977.159-76	817171	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
5	FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	Motorista I	034.330.369-85	817141	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
6	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
7	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
8	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
9	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
10	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	775621	Curitiba e Região Metropolitana	2	480,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 7

11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
13	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
14	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
15	ROBERTO GUIMARAES	Motorista I	717.991.769-91	768751	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
16	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	Motorista I	022.168.229-57	676361	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
17	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00
18	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	873091	Curitiba e Região Metropolitana	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2952, de 25 de agosto de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 684/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	Tec em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	meia	90,00
2	ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	meia	90,00
3	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	meia	90,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 8

4	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509-30	890761	meia	90,00
5	DAIANA CAROLINE GROSS	Tec em Enfermagem I	010.434.729-59	891271	meia	90,00
6	CRISTINA YUMI IIJIMA MUNIZ	Tec em Enfermagem I	840.292.269-49	714691	meia	90,00
7	DANIELE CRISTINA BOARETTO	Tec em Enfermagem I	017.289.719-00	766201	meia	90,00
8	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	meia	90,00
9	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	meia	90,00
10	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	meia	90,00
11	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	meia	90,00
12	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	Tec em Enfermagem I	555.417.129-04	891181	meia	90,00
13	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379-58	785881	meia	90,00
14	EVANDREIA DE SOUZA PIVA	Tec em Enfermagem I	033.066.839-06	830551	meia	90,00
15	FÁTIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	meia	90,00
16	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	meia	90,00
17	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec em Enfermagem I	063.994.569-40	891781	meia	90,00
18	MARIANA REGINA RHODEN	Tec em Enfermagem I	073.478.119-96	833841	meia	90,00
19	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529-70	890791	meia	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2953, de 25 de agosto de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 9

considerando o Pedido de Providências nº 683/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar transferências de pacientes à tratamento de saúde, fora do domicílio, para Curitiba/PR e Região Metropolitana, com prescrição médica de acompanhante de técnico em enfermagem, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de setembro de 2020:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADRIANE TORNQUIST	Tec em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	1	240,00
2	ANA DJANIRA DOS SANTOS MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	1	240,00
3	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	1	240,00
4	CLAUDEMAR RIBEIRO	Tec em Enfermagem I	955.036.509-30	890761	1	240,00
5	CRISTINA YUMI IJIMA MUNIZ	Tec em Enfermagem I	840.292.269-49	714691	1	240,00
6	DAIANA CAROLINE GROSS	Tec em Enfermagem I	010.434.729-59	891271	1	240,00
7	DANIELE CRISTINA BOARETTO	Tec em Enfermagem I	017.289.719-00	766201	1	240,00
8	DAYANE FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALVES FRANCO	Tec em Enfermagem I	057.707.439-30	833791	1	240,00
9	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA VARGAS	Tec em Enfermagem I	031.637.022-36	960781	1	240,00
10	EDINEIA INEZ FOGACA	Tec em Enfermagem I	030.023.929-79	890911	1	240,00
11	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	1	240,00
12	ELZA TEODORO FELIPE BOGADO	Tec em Enfermagem I	555.417.129-04	891181	1	240,00
13	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379-58	785881	1	240,00
14	EVANDREIA DE SOUZA PIVA	Tec em Enfermagem I	033.066.839-06	830551	1	240,00
15	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	Tec em Enfermagem I	643.633.099-20	727501	1	240,00
16	FERNANDO APARECIDO GOMES	Tec em Enfermagem I	069.676.769-46	967621	1	240,00
17	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec em Enfermagem I	063.994.569-40	891781	1	240,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 10

18	MARIANA REGINA RHODEN	Tec em Enfermagem I	073.478.119-96	833841	1	240,00
19	SAMARA DA SILVA VAZ	Tec em Enfermagem I	073.516.529-70	890791	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2955, de 27 de agosto de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 127/2020, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, em viagem à Paranavaí/PR, para efetuar o transporte de tubos de 1,50m de diâmetro, de Paranavaí/PR até a cidade de Toledo/PR (Ordem de entrega 020/2020 – Convênio Instituto Água e Terra n.º 186/2020). Saída prevista de Toledo no dia 28/08/2020, às 4h e retorno previsto para às 17h do mesmo dia, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	040.708.129-11	746341	0,5	90,00
2	ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS	SECRETARIO DA CULTURA	839.512.459-72	988021	0,5	140,00
3	MARCO AURELIO WASCHBURGER	TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I	643.681.499-04	732931	0,5	90,00
4	MARCOS APARECIDO DE ARAÚJO	MOTORISTA I	036.105.749-09	862231	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2957, de 28 de agosto de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 11

atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 130/2020, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, em viagem à Paranavaí/PR, para efetuar o transporte de tubos de 1,50m de diâmetro, de Paranavaí/PR até a cidade de Toledo/PR (Ordem de entrega 020/2020 – Convênio Instituto Água e Terra nº 186/2020). Saída prevista de Toledo no dia 31/08/2020, às 4h e retorno previsto para às 17h do mesmo dia, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALFEU HICKMANN	MOTORISTA I	270.767.501-63	556381	0,5	90,00
2	VADERLI ZAGO	MOTORISTA I	388.864.139-04	712831	0,5	90,00
3	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	040.708.129-11	746341	0,5	90,00
4	ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS	SECRETARIO DA CULTURA	839.512.459-72	988021	0,5	140,00
5	MARCO AURELIO WASCHBURGER	TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I	643.681.499-04	732931	0,5	90,00
6	CLAUDELIR JOSE BARBOSA	MOTORISTA I	508.468.849-68	712771	0,5	90,00
7	MARCOS APARECIDO DE ARAUJO	MOTORISTA I	036.105.749-09	862231	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 2958, de 28 de agosto de 2020

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 130/2020, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, em viagem à Paranavaí/PR, para efetuar o transporte de tubos de 1,50m de diâmetro, de Paranavaí/PR até a cidade de Toledo/PR (Ordem de entrega 020/2020 – Convênio Instituto Água e Terra nº 186/2020). Saída prevista de Toledo no dia 2/09/2020, às 4h e retorno previsto para às 17h do mesmo dia, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ALFEU HICKMANN	MOTORISTA I	270.767.501-63	556381	0,5	90,00
2	VADERLI ZAGO	MOTORISTA I	388.864.139-04	712831	0,5	90,00
3	CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	040.708.129-11	746341	0,5	90,00
4	ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS	SECRETARIO DA CULTURA	839.512.459-72	988021	0,5	140,00
5	MARCO AURELIO WASCHBURGER	TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I	643.681.499-04	732931	0,5	90,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 12

6	CLAUDELIR JOSE BARBOSA	MOTORISTA I	508.468.849-68	712771	0,5	90,00
7	MARÇOS APARECIDO DE ARAÚJO	MOTORISTA I	036.105.749-09	862231	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATA Nº 018/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte sete dias do mês de agosto de 2020, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete da Coordenação do TOLEDOPREV no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giarretta Mattiello, Roseli Fabris Dalla Costa, e Wilmar da Silva, ausente Misael Giane Avanci. A reunião teve como pauta: **1) Analisar e aprovar operações de Resgates realizados para o pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro salário e folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de agosto de 2020; 2) Analisar e aprovar investimento do valor de R\$ 210.766,07 (Duzentos e dez mil setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos) provenientes de amortização de cotas semestral do Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL 2024 V TP RF; 3) Analisar e aprovar investimento do valor de R\$ 2.032.037,49 (Dois milhões trinta e dois mil trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) repassados pelo Município e Câmara Municipal referente ao aporte financeiro para equacionamento do déficit atuarial.** Iniciou-se a reunião com a apresentação da Diretora Executiva e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, dos valores resgatados para o pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro salário e folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de agosto. Que seguindo a sugestão do comitê de Investimentos de que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes fossem resgatados dos investimentos menos voláteis. Foram resgatados do Fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA os seguintes valores R\$ 1.675.341,30 (Um milhão seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) para o pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro salário e o valor de R\$ 4.344.324,63 (Quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte quatro reais e sessenta e três centavos) para a folha de pagamento do mês de agosto de 2020. Na sequência foram apresentadas

as propostas de investimentos para o valor proveniente de amortização de cotas semestral do Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL 2024 V TP RF e o valor aportado pelo Município e Câmara Municipal referente ao equacionamento do déficit Atuarial. Considerando o contexto de incerteza no mercado financeiro em relação à renda variável a estratégia de alocação no Fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I representa proteção da carteira de investimentos descorrelacionando da economia brasileira e diversificação no mercado acionário norte-americano. Na renda fixa com o objetivo de aumentar a diversificação da carteira para a busca de resultados mais sustentáveis, foi proposto aplicar no FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP. **Após todas as discussões e análises técnicas os membros do Comitê de investimentos aprovaram por unanimidade as seguintes operações:** **a)** Resgate na conta 492-4 do Fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA no valor de R\$ 1.675.341,30 (Um milhão seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) para o pagamento da 1ª parcela do décimo; **b)** Resgate no Fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA na conta 492-4 no valor de R\$ 4.344.324,63 (Quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte quatro reais e sessenta e três centavos) para a folha de pagamento do mês de agosto de 2020; **c)** Aplicação no Fundo FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP na conta 708-7 no valor de R\$ 210.766,07 (Duzentos e dez mil setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos) proveniente de amortização de cotas semestral do Fundo de Investimentos CAIXA BRASIL 2024 V TP RF; **d)** Aplicação no Fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I na conta 708-7 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) provenientes do aporte para equacionamento do déficit atuarial; **e)** Aplicação no Fundo FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA ATIVA LP na conta 708-7 no valor de R\$ 1.032.037,51 (Um milhão trinta e dois mil trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) provenientes do aporte para equacionamento do déficit atuarial. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou deliberados, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Lucélia Giarretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 17/04/2022

Ausente
Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (24.08.2020), segunda-feira, às quatorze horas e dezoito minutos (14h18min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocildes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocildes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O vereador Leandro Moura registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. A vereadora Olinda Fiorentin estava ausente.

PEQUENO EXPEDIENTE – Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida, que foi: Ofício nº 9/2020-GVJS, de autoria da vereadora Janice Salvador, que informa que deixou o cargo de Líder do Governo na Câmara Municipal de Toledo. Em seguida, informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Dando continuidade, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da vigésima sétima sessão ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2020, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Informou também, que as Comissões de Legislação e Redação (CLR), de Finanças e Orçamento (CFO), de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU) e de Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 45 e 55, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão ordinária. Na sequência, informou que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o **Projeto de Resolução nº 8, de 2020**, de autoria da Mesa. Por fim, informou que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 8, de 2020, seria promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, desde que não fosse impetrado recurso nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **VETO** □ nº 3, de 2020, do Poder Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei nº 42/2020 (Autógrafo nº 66/2020), que □ dispõe sobre a proibição de empresas condenadas em processos criminais de participarem de licitações, ou celebrarem contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações com a Administração Pública Municipal □. Concluída a apresentação do Veto, o presidente o encaminhou à apreciação da Comissão de Legislação e Redação. **PROJETOS DE LEI** – nº 81, de 2020, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Parque Industrial □ Cidadin □, nesta cidade, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização. nº 82, de 2020, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o regime próprio de

previdência dos servidores públicos do Município de Toledo. nº 83, de 2020, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. nº 84, de 2020, do Poder Executivo, autoriza o Município de Toledo a efetuar a terceirização da prestação de serviços. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES** – nº 567, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: instalação de ponto de ônibus com cobertura no Loteamento Cedro, no bairro São Francisco; nº 568, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: instalação de ponto de ônibus com cobertura no Loteamento Schneider, no bairro São Francisco; nº 569, de 2020, do parlamentar Airton Savello: reitera pedido de reforma completa na quadra poliesportiva localizada em frente à Secretaria de Assistência Social, na Vila Pioneiro; nº 570, de 2020, do parlamentar Airton Savello: implantação de sinalização de trânsito na Rua Maranhão, no Jardim Parizzotto; nº 571, de 2020, do parlamentar Airton Savello: Arquivada nos termos da alínea □ e □ do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 572, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: instalação de lombada, com as devidas sinalizações, para redução de velocidade na estrada rural OT-459, nas proximidades da Vinícola Dezem, em Concórdia do Oeste; nº 573, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: readequação de estrada rural OT-105, localizada atrás da propriedade da Piscicultura Dal Bosco, na comunidade do Xaxim; nº 574, de 2020, do parlamentar Janice Salvador: realização de troca do teto e instalação de lâmpadas LED no picadeiro da Trupe Circo da Magia, da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, no Jardim Coopagro; nº 575, de 2020, do parlamentar Janice Salvador: revitalização do parque infantil da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, no Jardim Coopagro, com pintura e instalação de novos equipamentos destinados às crianças da educação infantil; nº 576, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: implantação de travessia elevada em paver na Avenida Maripá, no trecho entre o Supermercado Muffato e a Tolefrío Ar Condicionado e Auto Elétrica, na Vila Operária; nº 577, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: recapeamento asfáltico na Rua Antonio Benevides Soares, no trecho entre a Rua Maripá e a Rua Piratini, na Vila Operária; nº 578, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: realização de reforma da capela mortuária localizada no Jardim Coopagro; nº 579, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: inclusão da Semana da Consciência Negra no Calendário Oficial de Eventos do Município; nº 580, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: realização de fechamento da Rua Cerro Largo, no Jardim Porto Alegre, aos finais de semana; nº 581, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: realização de pintura de faixas de pedestres e demais sinalizações de trânsito horizontais, no Loteamento Jardim Carelli, no bairro Jardim Concórdia; nº 582, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: Arquivada nos termos da alínea □ e □ do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; nº 583, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: pavimentação asfáltica da Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova, no trecho entre a Rua Cardeal Pacelli até o início do Conjunto Habitacional Vila Nov; nº 584, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: readequação da estrada rural que liga a OT-404 à PR-239, no Distrito de Vila Nova. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA** – nº 65, de 2020, do parlamentar Leocildes Bisognin, que solicita ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) o recapeamento asfáltico, e a implantação de mais galerias para a captação de águas pluviais, na Avenida Eglydio Gerônimo Munaretto (PR-182). **REQUERIMENTOS**



SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 66, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt, que solicita informações sobre processo de compra do imóvel para o CREAS 2 de Toledo; **nº 67**, de 2020, da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, que solicita informações acerca da liberação de ônus decorrentes de doação de imóveis para a implementação e o desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de prestação de serviços e outros; **nº 68**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin, que solicita informações sobre criação e implementação da Fundação Procon de Toledo; **nº 69**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin, que solicita informações sobre a divulgação dos indicadores de desempenho e o relatório de execução do Programa de Metas. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi e Ademar Dorfschmidt (00:24:01)*. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência da vereadora Olinda Fiorentin e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 53, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social □ CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Toledo. Para discussão, os vereadores Corazza Neto e Leocides Bisognin, devidamente inscritos, fizeram o uso da palavra (00:46:39)*. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Ademar Dorfschmidt, Marli do Esporte, Marcos Zanetti, Janice Salvador, Vagner Delabio e Genivaldo Paes fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto (00:57:21)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo onze votos favoráveis e seis contrários (11x6). Votaram contrários ao Projeto os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leocides Bisognin e Marcos Zanetti. Concluída a votação, os vereadores Walmor Lodi e Gabriel Baierle, fizeram uso da palavra para declarar seu voto (01:13:32)*. **Projeto de Lei nº 66, de 2020**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 67, de 2020**, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis situados no Parque Industrial □ Valdemar Conte □, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 71, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 73, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 53, 66, 67, 71 e 73, de 2020, com

deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 45, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, devidamente inscrito, fez o uso da palavra (01:22:21)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 55, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 45 e 55, de 2020, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Airton Savello (Líder do Patriota), que cedeu a palavra ao vereador Leandro Moura, e Marly Zanete (Líder do Partido Verde), que cedeu a palavra ao vereador Antonio Zóio (01:27:49)*. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marli do Esporte, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin e Marcos Zanetti (01:33:45)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e um minutos (17h21min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 31 de agosto de 2020

Presidente do Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 11, de 31 de agosto de 2020

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, visando a renovação da cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, visando a renovação da cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, cujo



objeto é a renovação da cedência de servidor público para exercer o cargo em comissão de Controlador Interno naquela empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 31 de agosto de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 21 de novembro de 2019. Toledo, 21 de agosto de 2020.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de água mineral para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 28 de novembro de 2019. Toledo, 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 88, de 28 de agosto de 2020.

Designa os membros das Comissões permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

Considerando a formação de novos blocos e bancadas parlamentares;

Considerando que as modificações numéricas ocorridas nas bancadas ou blocos parlamentares, as quais importaram em modificações da proporcionalidade partidária na composição das comissões, conforme disposto no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores que integrarão as Comissões permanentes e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal até o final biênio 2019-2020.

Art. 2º - Ficam designados, conforme indicações de nomes pelas lideranças partidárias e de bloco parlamentar, os seguintes vereadores:

I - Comissão de Legislação e Redação (CLR):

- a) Genivaldo Paes, do PL;
- b) Janice Salvador, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);
- c) Leoclides Bisognin, do Bloco Unidos por Toledo (Cidadania/MDB/PDT/PSB);
- d) Renato Reimann, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);
- e) Vagner Delabio, do PSD;

II - Comissão de Finanças e Orçamento (CFO):

- a) Ademar Dorfschmidt, do Bloco Unidos por Toledo (Cidadania/MDB/PDT/PSB);
- b) Janice Salvador, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);
- c) Renato Reimann, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);
- d) Vagner Delabio, do PSD;
- e) Walmor Lodi, do PL;
- a) Leandro Moura, do Patriota;
- b) Leoclides Bisognin, do Bloco Unidos por Toledo (Cidadania/MDB/PDT/PSB);
- c) Airtton Savello, do Patriota;
- d) Walmor Lodi, do PL;

VII - Comissão do Meio Ambiente (CMA):

- a) Airtton Savello, do Patriota;
- b) Corazza Neto, do Bloco Unidos por Toledo (Cidadania/MDB/PDT/PSB);
- c) Edmundo Fernandes, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);
- d) Marcos Zanetti, do PSD;
- e) Pedro Varela, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);

VIII - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (CED):

a) Titulares:

1. Gabriel Baierle, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);
2. Leoclides Bisognin, do Bloco Unidos por Toledo (Cidadania/MDB/PDT/PSB);
3. Marcos Zanetti, do PSD;
4. Renato Reimann, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);

b) Suplentes:

1. Edmundo Fernandes, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP);
2. Marli do Esporte, do Bloco Unidos por Toledo (Cidadania/MDB/PDT/PSB);
3. Leandro Moura, do Patriota;
4. Pedro Varela, do Bloco União e Amor por Toledo (DEM/PP).

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 43, de 13 de abril de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de agosto de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 33/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP, CNPJ nº. 04.486.774/0001-25.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás oxigênio, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 33/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OXITOL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E PEÇAS LTDA, CNPJ nº. 07.150.486/0001-93.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás acetileno e cilindros de gás, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 23.160,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Sessenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Processo de Dispensa nº. 01/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº. 09.432.233/0001-38.

Objeto: Processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) para adequação da rede elétrica da Pedreira Municipal, pelo período de 04 (quatro) meses.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Pagamento: 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no final da execução dos serviços e segunda em 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 36/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa D. MIRANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, CNPJ nº. 28.279.513/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de álcool em gel, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 36/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PROTLIFE COMÉRCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº. 36.532.868/0001-80.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de cargas para extintores e sinalização, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 6.674,00 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 36/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa VISTORIADORA DE EXTINTORES TOLEDO LTDA – ME, CNPJ nº. 09.661.191/0001-07.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de extintores, mangueiras, suportes e sinalização, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 23.905,50 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 37/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ANDRIN & ANDRIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ nº. 09.056.392/0001-85.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas, materiais de pintura e solventes, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 176.577,70 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão



Presencial nº. 37/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº. 26.671.089/0001-01.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de pintura, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 2.505,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 37/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa J V L TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.528.384/0001-73.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 746.095,00 (Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 37/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº. 11.969.918/0001-60.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de pintura e solvente, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 23.733,80 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 37/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ nº. 34.216.708/0001-04.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de microesferas e solventes, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 125.900,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Novecentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 34/2020 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa A. STEFANO EIRELI EPP, CNPJ nº. 24.521.089/0001-08.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado modelo split, instalados na EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 36.980,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 34/2020 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ nº. 15.758.703/0001-50.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado modelo split, instalados na EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 24.630,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 34/2020 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa M. GIEHL COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº. 21.884.449/0001-30.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado modelo split, instalados na EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 36.145,00 (Trinta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 35/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MUKMAQ GUINDASTES EIRELI, CNPJ nº. 09.338.128/0001-34.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 18

Objeto: registro de preços visando a locação de hora caminhão, pelo período de 10 (dez) meses.

Valor Global: R\$ 371.000,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 38/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CMIX MINERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº. 08.616.967/0001-04.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedrisco e pedra marroada, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.268.200,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Duzentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 38/2020 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº. 08.820.233/0001-42.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedra graduada e pó de pedra, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.131.000,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Um Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias e 60 (sessenta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 17/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 11.325.330/0002-54.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S10 (granel), pelo período de 12 (doze) meses. O item 02 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Un. de medida	Preço unitário Contratado em 04/04/2019	Valor unitário reajustado 1º Termo Aditivo 13/08/2020
01	2	30103	Óleo Diesel S10, baixo teor de enxofre.	STANG	LT	R\$ 2,73	R\$ 2,94

Data da assinatura: 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 51/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº. 90.180.605/0001-02.

Objeto: contratação de serviço de seguro para veículos que compõe a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19 de agosto de 2020 e os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 do Lote 01 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

ITEM							
Lote	Item	Cód. do serviço	Descrição do serviço	Marca do serviço	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 19/08/2020 R\$
01	24	31664	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Ford Currier, ano 2000, placa MBV-7159, frota 55004, Renavam 747343560	GENTE SEGURADORA	UN	660,00	660,00
01	25	31665	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Ford Fiesta Rocam 1.6, ano 2011/2012, placa AUO-0513, frota 55016, Renavam 363465618	GENTE SEGURADORA	UN	630,00	630,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 19

01	26	31666	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/VW Kombi, ano 1999, placa AIN-8654, frota 55023, Renavam 717590240	GENTE SEGURADORA	UN	920,00	920,00
01	27	31667	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Chevrolet Celta, ano 2003, placa AKL-7040, frota 55030, Renavam 789968533	GENTE SEGURADORA	UN	650,00	650,00
01	28	31668	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Ford Currier 1.6L, ano 2001, cor branca, placa AJX-8397, frota 55115, Renavam 760389543	GENTE SEGURADORA	UN	650,00	650,00
01	29	31669	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Ford Currier 1.6L, ano 1998, cor vermelha, placa AHY8199, frota 55125, Renavam 702689360	GENTE SEGURADORA	UN	650,00	650,00
01	30	31670	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Ford Fiesta, ano 2000, placa AJJ-7358, frota 55201, Renavam 740184016	GENTE SEGURADORA	UN	630,00	630,00
01	31	31671	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Fiat Palio 1.0 Trofeo, ano 2002/2003, placa AKF-9536, frota 55202, Renavam 782099475	GENTE SEGURADORA	UN	630,00	630,00
01	32	31672	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/VW Kombi, ano 2001, placa AAW-7692, frota 55360, Renavam 767797221	GENTE SEGURADORA	UN	900,00	900,00
01	33	31673	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Fiat Ducato, ano 2005, placa ANM-3590, frota 55396, Renavam 876899955	GENTE SEGURADORA	UN	830,00	830,00
01	34	31674	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/VW Kombi, ano 2005, placa ANZ-8533, frota 55512, Renavam 893149055	GENTE SEGURADORA	UN	920,00	920,00
01	35	31675	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Ford Currier 1.6L, ano 2000, placa CZH-6594, frota 55564, Renavam 745945821	GENTE SEGURADORA	UN	650,00	650,00
01	36	31676	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Ford Currier 1.6L, ano 2012, placa AUJ-6110, frota 55646, Renavam 450010759	GENTE SEGURADORA	UN	650,00	650,00
01	37	31677	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Chevrolet Celta 1.0, ano 2012, placa AVG-3670, frota 55653, Renavam 461336111	GENTE SEGURADORA	UN	650,00	650,00
01	38	31678	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/VW Kombi, ano 2012/2013, placa AVZ-4157, frota 55654, Renavam 488298709	GENTE SEGURADORA	UN	920,00	920,00
01	39	31679	Seguro total p/Toyota Corolla Seg 1.8, ano 2006, cor preta, placa ANM-0797, frota 745, Renavam 876638523	GENTE SEGURADORA	UN	1.600,00	1.600,00

Data da assinatura: 19 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 51/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº. 61.074.175/0001-38.

Objeto: contratação de serviço de seguro para veículos que compõe a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19 de agosto de 2020 e os itens 02, 07, 08, 09, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Lote 01 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

ITEM							
Lote	Item	Cód. do serviço	Descrição do serviço	Marca do serviço	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 19/08/2020 R\$
01	2	31642	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão Caçamba/Basculante VW 13.180 EURO WORKER, ano 2010, cor branca, placa ASZ-9677, frota 618, Renavam 233570390	MAPFRE SEGUROS	UN	1.050,00	1.071,53
01	7	31647	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão trucado basculante VW 23210, ano 2005, placa AMY-5722, frota 55387, Renavam 860840360	MAPFRE SEGUROS	UN	1.025,00	1.046,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 20

01	8	31648	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão Basculante Mercedes Benz 1720, ano 2005/2006, placa ANJ-9437, frota 55392, Renavam 873894138	MAPFRE SEGUROS	UN	1.030,00	1.051,12
01	9	31649	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão Basculante Mercedes Benz 1720, ano 2005/2006, placa ANJ9436, frota 55393, Renavam 873892950	MAPFRE SEGUROS	UN	1.030,00	1.051,12
01	12	31652	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão Basculante Ford Cargo C2622, ano 2009, placa ARQ-6451, frota 55569, Renavam 160883768	MAPFRE SEGUROS	UN	1.025,00	1.046,02
01	13	31653	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão Basculante Ford Cargo C2622, ano 2009, placa ARQ-6457, frota 55571, Renavam 160460395	MAPFRE SEGUROS	UN	1.015,00	1.035,81
01	18	31658	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão Basculante Ford Cargo 2622 6x4, ano 2011/2012, placa AVA-9304, frota 55652, Renavam 453686281	MAPFRE SEGUROS	UN	1.025,00	1.046,02
01	19	31659	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Basculante Ford Cargo 2622 CN 6x4, ano 2011/2012, placa AVA-9302, frota 55672, Renavam 453688179	MAPFRE SEGUROS	UN	1.015,00	1.035,81
01	20	31660	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Caçamba/Basculante VW 26280 6x4, ano 2015/2016, placa BAJ-7145, frota 55816, Renavam 1081336924	MAPFRE SEGUROS	UN	1.050,00	1.071,53
01	21	31661	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão Caçamba/Basculante Iveco Tector 260E360ID, ano 2016/2017, placa BBD-6417, frota 55835, Renavam 1109914854	MAPFRE SEGUROS	UN	1.050,00	1.071,53
01	22	31662	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão Caçamba/Basculante Ford Cargo 2631, ano 2018, frota 55119, Renavam 01172252030	MAPFRE SEGUROS	UN	1.020,00	1.040,92
01	23	31663	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/ Caminhão Caçamba/Basculante Ford Cargo 2631, ano 2018, frota 55118, Renavam 011172250909	MAPFRE SEGUROS	UN	1.020,00	1.040,92

Data da assinatura: 19 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 51/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA SEGUROS GERAIS, CNPJ nº. 61.198.164/0001-60.

Objeto: contratação de serviço de seguro para veículos que compõe a frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19 de agosto de 2020 e os itens 01, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 14, 15, 16 e 17 do Lote 01 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

ITEM							
Lote	Item	Cód. do serviço	Descrição do serviço	Marca do serviço	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 19/08/2020 R\$
01	1	31641	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Ford Cargo 2622E, ano 2009, cor branca, placa ARQ-6436, frota 568, Renavam 160433517	Porto Seguro	UN	1.070,00	1.070,00
01	3	31643	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Mercedes Benz L608E, ano 1987, placa AIP2521, frota 55196, Renavam 521025257	Porto Seguro	UN	1.015,00	1.015,00
01	4	31644	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Caçamba VW 14140, ano 1987, cor cinza, placa AIO-8026, frota 55208, Renavam 521025230	Porto Seguro	UN	1.040,00	1.040,00
01	5	31645	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Carroceria Mercedes Benz 1113, ano 1974, cor azul, placa AGT-7360, frota 55265, Renavam 518648435	Porto Seguro	UN	1.040,00	1.040,00
01	6	31646	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Mercedes Benz Atego 1518/48, ano 2006, cor branca, placa ANM-8462, frota 55266, Renavam 877356610	Porto Seguro	UN	1.040,00	1.040,00
01	10	31650	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Caçamba Mercedes Benz Atego MB2425, cor branca, ano 2006, placa AOY-3970, frota 55528, Renavam 926004018	Porto Seguro	UN	1.030,00	1.030,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 21

01	11	31651	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Caçamba Mercedes Benz Atego MB2425, cor branca, ano 2006, placa AOY-3973, frota 55529, Renavam 926000187	Porto Seguro	UN	1.030,00	1.030,00
01	14	31654	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Ford Cargo 2422E, ano 2009, placa ARW-0264, frota 55571, Renavam 170197603	Porto Seguro	UN	1.030,00	1.030,00
01	15	31655	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Ford F12000 L, ano 1998, placa ACC-2500, frota 55612, Renavam 705001571	Porto Seguro	UN	1.020,00	1.020,00
01	16	31656	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Carreta Reboque Volpato CA, ano 2010, placa ASW-6913, frota 55645, Renavam 227423437	Porto Seguro	UN	500,00	500,00
01	17	31657	Seguro veicular de responsabilidade civil contra terceiro p/Caminhão Mercedes Benz Atego 1518, cor branca, ano 2006, placa ANM-8463, frota 55647, Renavam 877359644	Porto Seguro	UN	1.040,00	1.040,00

Data da assinatura: 19 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 79/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP, CNPJ nº. 06.009.600/0001-05.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus, pelo período de 12 (doze) meses. Os itens 33, 34, 36, 37, 39, 40, 42 e 47 do Lote 01 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 20/08/2020 R\$
01	33	18053	Pneu 175/65 R 14, mínimo 82T	WESTLAKE MRP18 82T	PÇ	180,00	199,00
01	34	16321	Pneu 175/70/R13, mínimo 82T	WESTLAKE RP18 82T	UN	160,00	179,00
01	36	18077	Pneu 185 R 14 C, 102/100 R, mínimo 08 lonas	WESTLAKE H188 102/100R	UN	250,00	289,00
01	37	16325	Pneu 185/70/R13, mínimo 86T	WESTLAKE RP18	UN	215,00	268,75
01	39	18119	Pneu 19,5 L-24, sem câmara, 12 lonas, R4	WESTLAKE R4 12L	UN	2.095,00	2.571,75
01	40	23584	Pneu 195/60/R 15, mínimo 88V	WESTLAKE RP18 88H	UN	200,00	229,00
01	42	17234	Pneu 205/75 R 16, mínimo 110/108	WESTLAKE H188 110/108Q	UN	370,00	379,00
01	47	16320	Pneu 275/80 R 22,5, radial misto, tracional, mínimo 16 lonas, sulco mínimo 19,5mm	BRISGESTONE L325 23,5MM	UN	1.580,00	1.643,19

Data da assinatura: 20 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 79/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BARATÃO PNEUS EIRELI, CNPJ nº. 25.115.613/0001-03.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus, pelo período de 12 (doze) meses. Os itens 51 e 52 do Lote 01 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 22

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 20/08/2020 R\$
01	51	16318	Pneu 900 R 20, 14 lonas, misto direcional, sulco mínimo 14,70mm	PIRELLI	UN	1.470,00	1.605,24
01	52	16317	Pneu 900 R 20, 14 lonas, misto tracional, sulco mínimo de 18,50mm	PIRELLI	UN	1.550,00	1.692,60

Data da assinatura: 20 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 19/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CONCEITO AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº. 04.472.774/0001-76.

Objeto: registro de preço visando aquisição de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca	Und.	Preço unitário contratado R\$	Preço unit. Reajustado 1º Termo Aditivo 20/07/2020 R\$	Preço unit. Reajustado 2º Termo Aditivo 11/08/2020 R\$
01	1	5458	Gasolina comum	CIAPETRO	LT	3,65	3,86	4,06

Data da assinatura: 11 de agosto de 2020.

Toledo, 31 de agosto de 2020.
CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
TOLEDO – PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2020 - CMPC

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para **Reunião Ordinária** deste Conselho **no dia 03 de setembro de 2020** (quinta-feira) às 08h30, pela **plataforma virtual Google Meet**.

PAUTA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 1 de Setembro de 2020

Edição nº 2.700

Página 23

1. Aprovação da ata nº 04/2020;
2. Relatos do Comitê da Lei Aldir Blanc;
3. Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Cultura;
4. Assuntos Gerais

Toledo, 27 de agosto de 2020.

Wellington Cassio B. da Silveira
Assinado de forma digital por
Wellington Cassio B. da Silveira
Dados: 2020.08.28 17:13:37
-03'00'

WELLINGTON CASSIO B. DA SILVEIRA
Presidente do CMPC
Gestão 2020-2021

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.